



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CNPJ 76339688/0001-09

Lei nº 880/2004

DATA: 26 de março de 2.004

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar número de vagas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal. Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2002 na seguinte função:

Auxiliar de Serviços Gerais (Pesados) ampliando de 15 para 20 vagas a ser preenchida em vaga existente.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 26 de março de 2.004


ALVIR OTTO
Prefeito Municipal